INDICAÇÃO Nº. 052/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereadora, com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossas Excelências que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito do Município de Ouro Fino Antônio Benedito Salgueiro Miguel, indicação **SUGERINDO A INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM SENSOR DE PRESENÇA NAS ESTRADAS RURAIS.**

A presente indicação tem por objetivo ampliar a segurança e melhorar a mobilidade nas estradas rurais do município, beneficiando diretamente moradores, produtores rurais, trabalhadores e estudantes que utilizam diariamente essas vias, especialmente no período noturno.

O reaproveitamento dos postes já instalados ao longo das estradas rurais configura uma medida econômica, sustentável e eficiente, uma vez que reduz custos com infraestrutura, evita intervenções desnecessárias no meio ambiente e possibilita maior agilidade na implantação do serviço.

A instalação de luminárias com sensor de presença proporcionará, entre outros benefícios:

- Maior segurança para as comunidades rurais;
- Inibição de furtos, vandalismo e outras práticas ilícitas;
- Economia de energia elétrica, especialmente com o uso de tecnologia solar;
- Melhor visibilidade em pontos estratégicos, tais como entradas de comunidades, pontes, mata-burros, cruzamentos e locais de embarque e desembarque do transporte escolar.

Trata-se de medida de relevante interesse público, que valoriza o homem e a mulher do campo, promove dignidade à população rural e contribui para a segurança e o desenvolvimento do município.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para análise da viabilidade e implementação da presente indicação.

Sala das Sessões, “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 23 de fevereiro de 2026.

VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO
VEREADORA